O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1347/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a instituição e implementação do Botão de Pânico nas Unidades de Saúde da rede municipal. Propõe-se que o Botão de Pânico seja implementado por meio de um aplicativo de smartphone, integrado ao sistema de saúde municipal, permitindo que os servidores municipais acionem rapidamente a autoridade competente em caso de emergência ou grave ameaça à segurança.

JUSTIFICATIVA

É fundamental ressaltar a vulnerabilidade das Unidades de Saúde, ambientes onde profissionais e pacientes podem estar expostos a situações de risco, tais como agressões físicas ou verbais, violência e intimidação.

A instituição do Botão de Pânico, com a possibilidade de implementação via aplicativo de smartphone integrado ao sistema de saúde, configura-se como uma ferramenta eficaz para a prevenção e resposta a essas ocorrências. Este sistema permitirá que os servidores municipais acionem rapidamente as autoridades competentes em casos de emergência ou ameaça à segurança.

O Botão de Pânico, conforme proposto, deverá ser conectado a um sistema de segurança que possibilite a comunicação imediata com a equipe de gestão da unidade e com a Guarda Municipal de Araucária (GMA). Sua utilização será exclusiva para situações de emergência ou ameaça à segurança dos servidores municipais e dos usuários dos serviços de saúde, incluindo:

I - Situações de violência ou intimidação;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72c30b46f8012.

II - Casos suspeitos ou comprovados de agressão ou violência contra usuários dos serviços de saúde, especialmente mulheres, idosos, crianças, pessoas com deficiência ou outras vulneráveis, quando o agressor estiver presente ou nas proximidades.

Importa destacar que a utilização do Botão de Pânico não visa substituir as medidas de segurança já existentes nas Unidades de Saúde, mas sim complementá-las, reforçando o objetivo de garantir a segurança e a proteção tanto dos servidores municipais quanto dos usuários dos serviços de saúde.

Em suma, a presente indicação, que visa a instituição do Botão de Pânico nas Unidades de Saúde com a possibilidade de implementação por meio de aplicativo, fundamenta-se na premente necessidade de assegurar a segurança e a proteção dos servidores municipais e dos usuários dos serviços de saúde, na comprovada eficácia de um sistema de alerta rápido em situações de risco, e na importância de complementar as medidas de segurança já existentes.

Acreditamos que a implementação por meio de um aplicativo de smartphone oferece agilidade e praticidade no acionamento em situações críticas.

Ante o exposto, requer-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Indicação, para que, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora e, consequentemente, ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 13:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p72c30b46f8012.

VILSON CORDEIRO
14/05/2025 13:38:16
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador